



DECRETO Nº 3.026 DE 17 DE JUNHO DE 2025

PUBLICADO

Em 18/06/2025

Rub. nº 1693

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 11.809.270,58, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da Mulher, e no Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 11.809.270,58 (onze milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2025.

Saquarema, 17 de junho de 2025.


Lucimãr Peres da Costa
Prefeita

DECRETO Nº 3.026 DE 17 DE JUNHO DE 2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
464	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.46.02.00.00	150001	170.000,00	-
62	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.99.00.00	170401	63.642,56	-
499	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.06.00.00	157300	11.052.628,02	-
701	08.002.12.365.0024.2.064	3.3.90.40.11.00.00	157300	500.000,00	-
231	07.010.08.245.0030.1.116	4.4.90.52.03.00.00	166100	23.000,00	-
528	08.002.12.361.0008.2.020	3.3.90.08.56.00.00	150001	-	170.000,00
1483	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.03.00.00	170401	-	37.574,23
1484	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.06.00.00	170401	-	4.009,90
1485	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.09.00.00	170401	-	1.174,10
1486	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	15.626,08
1487	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.30.00.00	170401	-	5.258,25
501	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.07.00.00	157300	-	11.052.628,02
725	08.002.12.366.0008.2.196	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	500.000,00
1476	07.010.08.245.0030.1.116	4.4.90.52.20.00.00	166100	-	23.000,00
TOTAL:				11.809.270,58	11.809.270,58

Saquarema, 17 de junho de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita